

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 155/2022**

**VALOR: 18.000,00€**

- - - Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Paredes e no Edifício dos Paços do Município, perante mim, Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Oficial Público do Município de Paredes, compareceram como outorgantes: -----

- - - **PRIMEIRO: - MUNICÍPIO DE PAREDES**, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 656 128, com sede no Parque José Guilherme, freguesia e concelho de Paredes, aqui representado por José Alexandre da Silva Almeida, casado, natural da freguesia de Rebordosa, concelho de Paredes, com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes legais para a intervenção neste ato, nos termos da alínea f) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

- - - **SEGUNDO: - SOCOTÂMEGA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA**, com sede na Avenida da Ermida nº 293, freguesia de Irivo, concelho de Penafiel, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 503 647 381, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel sob o mesmo número, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, aqui representada

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

vinte dois, documento que arquivo.-----

- - - Verifiquei a identidade e a qualidade do primeiro outorgante por ser do meu

conhecimento pessoal e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato pela já citada legislação.-----

- - - Verifiquei a identidade do segundo outorgante pela exibição do cartão de cidadão acima referido e a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato pela já referida certidão permanente.-----

- - - E pelo primeiro outorgante foi dito: Que, por seu despacho datado de doze de setembro de dois mil e vinte e dois, o Município de Paredes adjudicou à sociedade representada pelo segundo outorgante, precedendo de ajuste direto para a **“AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA (USADA) COM CISTERNA ACOPLADA”**.-----

- - - Que, dando cumprimento a tal despacho vem pelo presente instrumento firmar o respetivo contrato com a supra referida firma, através do seu legal representante, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

- - - Constitui objeto deste contrato a “Aquisição de uma viatura (usada) com cisterna acoplada”, em conformidade com as condições definidas no convite para apresentação de propostas, Proc.º MP/846/AD/B – 2022, caderno de encargos da qual fazem parte as especificações técnicas, proposta apresentada pela empresa representada pelo segundo outorgante, datada de oito de setembro de dois mil e vinte e dois, documentos estes que aqui se dão por inteiramente reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante do presente contrato, e cuja leitura eu, oficial público, dispensei por os outorgantes me terem declarado conhecer perfeitamente o seu conteúdo, os quais arquivo.-----

- - - A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de doze de setembro de dois mil e vinte e dois e aceite pelo adjudicatário.-----

#### SEGUNDA

- - - O presente contrato mantém-se em vigor até à entrega do bem (camião usado com cisterna acoplado), nos termos do contratualmente estabelecido, o que deverá

ocorrer após celebração do contrato escrito e no prazo máximo de um dia, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.-----

#### TERCEIRA

- - - O preço total a pagar pelo fornecimento objeto do presente contrato, será no valor de **DEZOITO MIL EUROS**, acrescido de IVA.-----

#### QUARTA

- - - O valor mencionado na cláusula anterior será pago pela rubrica zero um zero dois barra zero sete zero um zero seis zero dois do Orçamento e Acção número cento e noventa do Plano de Atividades Municipais, que tem um saldo disponível para o corrente ano de duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa euros e vinte e quatro centimos, ao qual foi atribuído o número de compromisso 2022/2079, efetuado com base no cabimento 2022/1723, datado de catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, documento que fica a fazer parte integrante do presente contrato.-----

#### QUINTA

- - - Dando cumprimento ao Decreto Lei 111-B/2017, de 31 de agosto na al. i) do n.º 1 e n.º 7 do art.º 96º e art.º 290º-A, o Gestor designado para o presente contrato [REDACTED]-----

#### SEXTA

- - - As sanções aplicáveis por incumprimento do contrato serão as definidas no caderno de encargos, documento que faz parte integrante do presente contrato. ---

#### SÉTIMA

- - - Quanto ao mais, aplicar-se-ão as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos, previstas no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e alterado e republicado em anexo ao Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e todos os diplomas complementares.-----

- - - Pelo segundo outorgante foi dito que aceita, para a sua representada, este contrato nos termos exarados obrigando-se, assim, as partes ao seu exato cumprimento.-----

- - -O segundo outorgante exibiu documento comprovativo da regularização da situação tributária da sua representada, emitido em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

- - - Verifiquei através da declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, emitida em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois que a empresa representada pelo segundo outorgante tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social.-----

- - - Pelo segundo outorgante, foi apresentado o certificado do registo criminal do Gerente a que se refere a al. h) do art.º 55º do CCP.-----

- - - Os documentos de habilitação foram aprovados pelo Presidente da Câmara em catorze de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

- - - As partes declararam conhecer perfeitamente todo o conteúdo do caderno de encargos, prescindindo, assim, de qualquer outra formalização sobre aqueles documentos constitutivos que fazem parte integrante do presente contrato e aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

- - - Este instrumento foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea de ambos, que vão assinar comigo, oficial público.-----



**Alexandre Almeida, Dr.** OUTORGANTE  
Assinatura digital certificada

ZEFERINO LOURENÇO MOREIRA DA ROCHA  
Assinado de forma digital por  
ZEFERINO LOURENÇO MOREIRA DA  
ROCHA  
Dados: 2022.09.14 18:32:41 +01'00'

**O SEGUNDO OUTORGANTE**

*Verónica Castro*  
Dra. Verónica Castro

---

O OFICIAL PÚBLICO

